

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15376

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 01 de março de 2023

Edital nº 003/2023-DPE Nova Cruz

Edital nº 03/2023 – DPE Nova Cruz/RN, de 28 de fevereiro de 2023.

A DEFENSORIA PÚBLICA DE NOVA CRUZ/RN, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO DE Nº 250/2021-CSDP, DE 19 DE MARÇO DE 2021, E EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA DE Nº 149/2021-GDPGE, DE 30 DE ABRIL DE 2021 E COM O EDITAL Nº 01/2023 – DPE NOVA CRUZ/RN, TORNA PÚBLICO RESULTADO PRELIMINAR DAS ETAPAS 1 e 2 DA 1 SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO EM NOVA CRUZ, DENOMINADO DPE RESIDÊNCIA, PARA 1 (UMA) VAGA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, NA FORMA ABAIXO DESCRITA:

1. LISTA PRELIMINAR DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A ETAPA SUBSEQUENTE DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA (ETAPA 3), NOS MOLDES DO ART. 13 DO EDITAL Nº 01/2023 – DPE NOVA CRUZ/RN, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023:

CLAS SIF.	CANDIDATO(A)	ETAPA 1 Status da inscrição	ETAPA 2				N.A. C
			D.A	N.E.G	N.E.P	NP	
1	Luís Eduardo Viana Fernandes	Deferida	90,43	100	100	100	9,33
2	Rochelly Eleonora Silva de Barros	Deferida	86,00	100	100	100	9,02
3	Ingríd Raíssa Carneiro do Carmo	Deferida	95,18	100	–	100	8,66
4	Mariana Guedes de Oliveira Correia	Deferida	92,25	100	–	100	8,46
5	Simone Cintia de Paiva Souza	Deferida	91,78	100	100	–	8,42
6	Larissa Maria da Silva	Deferida	90,85	100	–	100	8,36
7	Tereza Rebeca Pinto Cortez	Deferida	89,25	100	100	–	8,25
8	Tatianny da Silva Medeiros	Deferida	87,69	100	–	100	8,14
9	Leonardo José Bento da Silva	Deferida	86,28	100	100	–	8,04
10	Arthur Bernardo Lessa	Deferida	85,00	100	100	–	7,95
11	Rafaela de Lourdes dos Santos Ramos	Deferida	93,90	100	–	–	7,57
12	Ana Luisa de Azevedo Silva	Deferida	76,60	100	100	–	7,36
13	Maria Beatriz de Lima Marques	Deferida	75,60	100	100	–	7,29
14	Rayane Estrela de Almeida	Deferida	89,70	100	–	–	7,28
15	Alisson Pereira Toscano	Deferida	74,80	100	100	–	7,24
16	Isabelly Melo Teixeira	Deferida	88,24	100	–	–	7,18
17	Alice Maria Berto Andrade	Deferida	87,50	100	–	–	7,13
18	Eleide Virginia Viana de Araújo	Deferida	71,90	100	100	–	7,03
19	Givanilda Maciel Alves	Deferida	85,82	100	–	–	7,01
20	Emillyanne Milena Dantas Varela	Deferida	85,50	–	–	100	6,99
21	Juliana Pereira da Silva Severiano	Deferida	80,30	100	–	–	6,62
22	Alyne Cristina Santiago da Silva	Deferida	78,50	–	100	–	6,50
23	Alan Jackson Cícero de Oliveira	Deferida	77,50	–	100	–	6,43
24	Michael Jackson Alves de Moraes	Deferida	76,70	–	100	–	6,37
25	Marta Grangeiro de Sá Magalhães	Deferida	73,90	100	–	–	6,17
26	José Alexandre de Lima Neto	Deferida	73,00	100	–	–	6,11
27	Anni Monalisa Alves de Moraes	Deferida	81,08	–	–	–	5,68

2. LISTA DOS CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS, EM FACE DO DISPOSTO NO ART. 13 DO EDITAL Nº 01/2023 – DPE NOVA CRUZ/RN, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023:

NOME	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
Joana D'Arc Silva Alves de Souza	Candidata não apresentou documento obrigatório para inscrição (2. Histórico ou outro documento emitido pela instituição de ensino, onde foi cursada a graduação, no qual conste o índice de desempenho acadêmico do(a) candidato(a)), descumprindo o art. 10, § 2º, item 2, do Edital 001/2023.
Louise Flávia Diniz Vaz	Candidata não apresentou documento obrigatório para inscrição (2. Histórico ou outro documento emitido pela instituição de ensino, onde foi cursada a graduação, no qual conste o índice de desempenho acadêmico do(a) candidato(a)), descumprindo o art. 10, § 2º, item 2, do Edital 001/2023.
Raiana Bruneca Fonseca Nascimento	Candidata não apresentou documento obrigatório para inscrição (2. Histórico ou outro documento emitido pela instituição de ensino, onde foi cursada a graduação, no qual conste o índice de desempenho acadêmico do(a) candidato(a)), descumprindo o art. 10, § 2º, item 2, do Edital 001/2023.
Yaracelly Veríssimo da Silva Carvalho	Candidata não apresentou documento obrigatório para inscrição (2. Histórico ou outro documento emitido pela instituição de ensino, onde foi cursada a graduação, no qual conste o índice de desempenho acadêmico do(a) candidato(a)), descumprindo o art. 10, § 2º, item 2, do Edital 001/2023.

(*) Média calculada de acordo com a regra do art. 13, II, item 3, Edital n. 01/2023 – DPE Nova Cruz, de 13 de fevereiro de 2023, qual seja: Nota da avaliação curricular = ((D.A. * 7) + (N.E.G. * 1) + (N.E.P. * 1) + (N.P. * 1))/100

*D.A. = Nota do desempenho acadêmico.

*N.E.G. = Nota por estágio de graduação.

*N.E.P. = Nota por estágio de pós-graduação.

*N.P. = Nota por participação em projeto de pesquisa ou de extensão.

OBS: Os candidatos que apresentaram termos de compromisso de estágio que constem somente a data de início e do termo de contrato, sem possibilidade de mensuração da efetiva prestação dos 6 (seis) meses de estágio, não tiveram as notas contabilizadas para fins de pontuação, conforme disposto no artigo 13 do Edital n. 01/2023 – DPE Nova Cruz, de 13 de fevereiro de 2023

OBS. 2: Os candidatos que apresentaram declarações de estágios em escritórios de advocacia em que não reste comprovada a intervenção de instituição de ensino superior e a duração mínima de 6 (seis) meses, não tiveram

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15376

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 01 de março de 2023

as notas contabilizadas para fins de pontuação, conforme disposto no artigo 13 do Edital n. 01/2023 – DPE Nova Cruz, de 13 de fevereiro de 2023.

OBS. 3: Os candidatos que apresentaram documentos apócrifos, ilegíveis ou que não se prestem a efetivamente atestar os itens objeto de pontuação, não tiveram as notas contabilizadas para fins de pontuação, conforme disposto no artigo 13 do Edital n. 01/2023 – DPE Nova Cruz, de 13 de fevereiro de 2023.

OBS. 4: Os candidatos que apresentaram certidões, declarações e/ou quaisquer outros documentos que constem atividades extensionistas diversas da modalidade de projeto de extensão e/ou com ações diversas de projeto de pesquisa, bem como documentos sem a indicação da duração mínima de 20h, não tiveram pontuações contabilizadas em face do disposto no artigo 14 do Edital n. 01/2023 – DPE Nova Cruz, de 13 de fevereiro de 2023

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Poderão ser interpostos recursos em face do resultado no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente à divulgação deste na imprensa oficial, até as 23h59min do último dia, considerado o horário constante no e-mail institucional, que deverão ser enviados obrigatoriamente para o e-mail residencianovacruz@dpe.rn.def.br.

Os recursos deverão ser redigidos no corpo do e-mail, indicando nome completo do(a) candidato(a), expondo as razões recursais de forma sucinta, clara e objetiva.

O resultado definitivo com a convocação para a Etapa 3 – Entrevista será divulgado no Diário Oficial do Estado.

Nova Cruz/RN, 28 de fevereiro de 2023.
Diego Melo da Fonseca
Defensor Público
Coordenador do Núcleo de Nova Cruz/RN

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15376

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 01 de março de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=H6V00N60AK-BZU4IPYQQ8-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

H6V00N60AK-BZU4IPYQQ8-P2TH9ZW2VI

